

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO VEREADOR Nº 096/2018

(COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO)

São Roque, 24 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Temos pelo presente a grata satisfação em cumprimentá-lo e na oportunidade encaminhar à Vossa Excelência diversos questionamentos apresentados pelos representantes do Conselho de Alimentação Escolar de São Roque em relação ao fornecimento de merenda aos alunos da rede pública de ensino e assuntos correlatos.

Os referidos questionamentos foram apresentados nesta Casa de Leis no dia 19 de dezembro de 2017, ocasião em que os membros do Conselho estiveram presentes a 60ª Reunião Extraordinária da Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo.

Desta forma, tendo em vista a pertinência dos assuntos abordados e a necessidade de informações, tanto ao Conselho de Alimentação Escolar, quanto a esta Comissão Permanente, encaminhamos os questionamentos abaixo, contando com a costumeira atenção de Vossa Excelência.

- 1. Apresentar o cronograma de limpeza de todas as caixas d'água, de todas as unidades escolares do Município informado as datas relativas à última limpeza efetuada;*
- 2. Informar se a Prefeitura tem terceirizado o serviço de limpeza das caixas d'água ou realizado por meios próprios;*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

3. *No caso dos serviços de manutenção escolar serem terceirizados, encaminhar cópia dos respectivos termos contratuais;*
4. *Informar, para cada unidade escolar do Município, se as respectivas caixas d'água são de plástico ou amianto;*
5. *Apresentar relatório informado a data da última dedetização de cada uma das unidades escolares do Município, bem como as datas de validade desse serviço;*
6. *Informar se existem nas referidas unidades escolares os CERTIFICADOS fornecidos pelas empresas dedetizadoras, afixados nas paredes, justificando sua inexistência nas escolas em que esse medida não tenha sido adotada;*
7. *Informar a situação de cada unidade escolar do Município em relação à validade dos filtros de água disponíveis;*
8. *Informar porque a afixação de cardápios não tem sido feita em todas as unidades escolares do Município, em afronta ao que determinam as legislações municipal e federal;*
9. *Informar porque a informação nutricional das merendas oferecidas aos alunos da rede pública de ensino também não tem sido afixadas;*
10. *Informar como é feito o controle do número de refeições oferecidas aos alunos da rede pública de ensino;*
11. *Informar o número de refeições ofertadas, por unidade escolar, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2017, bem como o número de alunos*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

matriculados em cada uma dessas unidades escolares;

12. *Informar em quais unidades escolares a merenda é fornecida no formato "self service";*

13. *Informar se a merenda escolar é oferecida somente aos alunos ou é extensiva a professores e funcionários das unidades escolares;*

14. *Informar se o setor competente da Prefeitura já realizou algum tipo de estudo visando estabelecer vantagens ou desvantagens de se implementar uma câmara fria para o acondicionamento de alimentos que necessitam de refrigeração em lugar do grande número de freezers existentes, que ficam ligados, vazios, na maior parte do tempo;*

15. *Informar em que situação se encontra a devolução de suco adquirido pela Administração anterior, cujos requisitos não se coadunam as exigências nutricionais vigentes, bem como o ressarcimento dos valores gastos com tal aquisição;*

16. *Informar de que maneira tem sido realizada a retirada de alimentos vencidos do almoxarifado, pois, segundo consta, leite e feijão tem ficado bastante tempo, mesmo vencidos, em contato com alimentos dentro do prazo de validade;*

17. *Encaminhar cópia de todos os contratos firmados pela atual Administração Municipal para o fornecimento de alimentação escolar, desde o início do mandato (emergenciais ou não); e*

18. *Apresentar justificativa para a não utilização de uniformes por parte das merendeiras (servidoras da*

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Prefeitura) lotadas nas unidades escolares em que a merenda não é "terceirizada".

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

Vice-Presidente da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS

Secretário da Comissão Permanente de Saúde,
Educação, Cultura, Lazer e Turismo

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLÁUDIO JOSÉ DE GÓES

DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

C/C

Ao Ilustríssimo Professor **JOSÉ WEBER FREIRE DE MACEDO**

MD. Diretor de Educação do Município de São Roque – SP

Ao Ilustríssimo Senhor **VALDEMIR JOSÉ BERTA**

MD. Presidente do Conselho de Alimentação Escolar de São Roque – SP

Recebido em 26/02/18
td